

DECRETO Nº 2.514/2008

SÚMULA: Dispões sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.217/2008 de 11 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.963,22 (Dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.04	– ASSESSORIA DE IMPRENSA		
02.01.004.122.0506.2006	– MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA		
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	149,20
319013000000	- Obrigações Patronais		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	31,30
02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.05	– JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
02.01.004.122.0506.2007	– MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	1.000,91
319013000000	- Obrigações Patronais		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	209,18
03.00	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03	– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.03.004.122.0302.2010	– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	2.885,80
319013000000	- Obrigações Patronais		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	606,03



04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
04.02.004.129.0507.2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		
300000000000	Despesas Correntes		
310000000000	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	Aplicações Diretas		
319013000000	Obrigações Patronais		
1000	Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	44,72
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.027.812.0510.2031	ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000	Despesas Correntes		
310000000000	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	Aplicações Diretas		
319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	3.160,62
07.00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.015.452.0133.2043	MANUT. DE PRAÇAS, PARQ.JARDINS VIAS E LOGRD. PUBL.		
300000000000	Despesas Correntes		
310000000000	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	Aplicações Diretas		
319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	2.262,93
319013000000	Obrigações Patronais		
1000	Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	365,22
07.00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
07.02.026.782.0187.2047	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL.		
300000000000	Despesas Correntes		
310000000000	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	Aplicações Diretas		
319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	2.577,69
319013000000	Obrigações Patronais		
1000	Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	541,30
07.00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.04	DEPARTAMENTO DO DEPTO. ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO		
08.02.015.125.0517.2050	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO.		
300000000000	Despesas Correntes		
310000000000	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	Aplicações Diretas		
319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	821,37
319013000000	Obrigações Patronais		
1000	Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	174,50
08.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		



08.02.020.601.0158.2053 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES

300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	4.241,73
319013000000	- Obrigações Patronais		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	890,72

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 19.963,22

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente

Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.004.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	8.041,62
319013000000	- Obrigações Patronais		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	1.759,43

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.03 – ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

02.03.004.122.0506.2005 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	7.984,41
319013000000	- Obrigações Patronais		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	1.696,66

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.004.122.0302.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	481,10

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 19.963,22



Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal